

TERMO ADITIVO N.º 092/2018
CONTRATO Nº 104/2017 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017
Processo no LC n.º 086 – Homologado em 23/05/2017

Termo Aditivo ao Contrato celebrado em 23 de maio de 2017, entre o **Município de Pato Bragado**, aqui representado pelo Prefeito Municipal, e a empresa **AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME**, ambos já qualificados no Contrato original, e conforme requerimento da empresa protocolado sob nº 1240/2018 e conforme planilha de reequilíbrio e parecer jurídico anexo passa a vigorar com as alterações seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica concedido o reequilíbrio financeiro sob o valor da carga de resíduos líquido (esterco), em virtude do aumento no preço dos combustíveis conforme devidamente comprovado pela empresa, em R\$ 1,44 (um real e quarenta e quatro centavos), passando o valor da carga, ser de R\$ 64,00 (sessenta e quatro reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor do reequilíbrio fica concedido a partir de 08/05/2018 data de seu protocolo.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do contrato original, que não conflitarem com este, permanecerão inalteradas.

E assim, por estarem justos e acertados, assinam o presente Termo, em duas vias de igual teor e forma.

Pato Bragado - PR, em 21 de maio de 2018.

MUNICÍPIO DE PATO BRAGADO – CONTRATANTE

AGROCAMPO ASSESSORIA AGRÍCOLA LTDA - ME - CONTRATADO